



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 950, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, na forma do Decreto Municipal nº. 3.366, de 07 de junho de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito de atribuições da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Anderson Borges Morato;
- II – Fábio Luís Guimarães;
- III – Gilvania Francisca de Paula;
- IV – Marcela Cristina Oliveira Viana;
- V – Maria Eustáquia Lopes.

Art. 3º - Ficam atribuídos à presente Comissão as funções previstas na Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº. 3.366, de 07 de junho de 2017.

Art. 4º - A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de agosto de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa